



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
(27) 3083-4500

EDITAL DPPGEX 01/2022 – Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas

Retificado em 21/02/22

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas nos Cursos de formação continuada em Práticas pedagógicas oferecido pelo IFES-Campus Ibatiba.

1. SOBRE A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas têm por objetivo, a partir do trabalho baseado nas metodologias ativas, oportunizar aos profissionais em formação a vivência democrática do ensino, assim como a valorização do fazer discente na construção do conhecimento. Espera-se que com a vivência proporcionada, o professor possa ampliar sua visão pedagógica, passando a construir uma nova prática com base na teoria aplicada ao cotidiano escolar. Trata-se de uma formação continuada com duração de 120 horas/aula.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **150 vagas** no curso de Formação continuada para profissionais da educação, sendo divididas em **três eixos de formação: Educação Infantil (50 vagas); Ensino Fundamental I (50 vagas) e Educação Especial – AEE (50 vagas)**. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada/inscrição.

3. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

3.1 O Curso é uma Formação continuada para profissionais da educação que atuam nas etapas da educação infantil e ensino fundamental I;

3.2 O curso será ofertado totalmente no formato EaD, sendo utilizada a plataforma Moodle como forma de disponibilização;

3.3 Duração do Curso: 08 meses, com encontros online mensais, totalizando 120 horas/aulas ao final do curso;

3.4 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades, material ou outras taxas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser profissional da educação, formado e estar atuando em um dos municípios parceiros da ação (a lista dos municípios parceiros será divulgada no site: <http://saofrancisco.ifes.edu.br> no dia **22/02/2022 até as 18 horas**);

4.1.2 Estar atuando na etapa ou modalidade escolhida na inscrição do curso;

4.1.3 Ter acesso a computador com internet.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário online disponibilizado no site oficial do campus (<http://saofrancisco.ifes.edu.br>). No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a **ficha de requisição de matrícula** (ANEXO I) e os **documentos** listados abaixo (item 5.1.1 a 5.1.8). A ficha de requisição de matrículas e os documentos deverão estar em um único arquivo no formato **pdf**.

Documentos obrigatórios para inscrição, a serem enviados em um único arquivo PDF:

5.1.1 Ficha de Requisição de matrícula preenchida e assinada (ANEXO I)

5.1.2 Documento de identidade (RG);

5.1.3 CPF;

5.1.4 Título de eleitor;

5.1.5 Comprovante de atuação no ano de 2021 ou 2022 na educação referente ao eixo escolhido; Serão aceitos como documentos comprobatórios: Contrato de trabalho, contra-cheque, Carteira de Trabalho ou outros documentos comprobatórios, desde que constem a função/cargo, o município e o eixo de atuação.

5.1.6 Caso o candidato não disponha de um dos documentos comprobatórios listados no item 5.1.5, deverá inserir a DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE (ANEXO II), devidamente preenchida, assinada e carimbada.

5.1.7 Diploma de graduação, ou declaração de conclusão de curso superior, ou documento que comprove a matrícula em curso de licenciatura em Pedagogia;

5.1.8 Certificado de reservista, se homem.

5.2 O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá entregar cópia de ambos os certificados, o referente a graduação e o referente à pós-graduação.

5.3 O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS TRÊS EIXOS DE FORMAÇÃO OFERTADOS**.

5.3.1 O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, se inscrever em eixo diferente da sua área de atuação, terá a inscrição **CANCELADA**;

5.3.2 O candidato que realizar mais de uma inscrição, terá somente **a última inscrição validada**;

5.4 Não serão aceitas inscrições com documentação ausente, incompleta, com documentos cortados e/ou ilegíveis. Não será aceita documentação por outro meio além do formulário de inscrições. Não será aceita a substituição ou a inserção de novos documentos mediante interposição de recursos.

5.6 Período de inscrição: De **22/02/2022 às 18h00 a 01/03/2022 às 23h59**. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

5.7 O (a) candidato (a) será responsável pelo envio da documentação necessária e preenchimento correto e completo da inscrição, no prazo descrito neste edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará por meio de classificação, dos profissionais formados inscritos, por ordem de inscrição.

6.2 Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

6.3 Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail ppgex.bsf@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: "RECURSO - EDITAL DPPGEX 01/2022".

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Os resultados serão publicados no site oficial do Ifes campus Barra de São Francisco (<http://saofrancisco.ifes.edu.br>) nas datas determinadas em Cronograma constante neste edital. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações a fim de tomar conhecimento dos resultados preliminar e final, bem como do prazo para interposição de recursos.

8. DA CHAMADA DE SUPLENTE

8.1 O candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas no curso que não registrar presença durante a primeira semana de aulas, será considerado **desistente**, abrindo assim vaga para um possível candidato suplente.

8.2 A convocação dos suplentes será feita pelo Coordenador do curso, **via e-mail**, após a primeira semana do início do curso, devendo o candidato suplente convocado manifestar interesse na vaga em até 24h;

8.3 O critério de chamada será por ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

9.2 Este edital é regido conforme o cronograma, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

9.3 O início dos cursos será em 21 de março de 2022.

9.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenadoria de Extensão do Ifes Campus Ibatiba.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18/02/2022
Divulgação dos municípios parceiros	22/02/2022
Período de inscrições	22/02/2022 - 18h até 01/03/2022 - 23h59
Publicação do Resultado preliminar	04/03/2022
Recursos contra o resultado preliminar	04/03/2022 até 07/03/2022
Resultado final	09/03/2022
Início do curso	21/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Avenida 7 de Novembro, 40 – Centro – 29395-000 – Ibatiba – ES
28 3543-1335

EDITAL DPPGEX 01/2022 – Curso de formação continuada em Práticas pedagógicas

ANEXO I – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRÍCULA

Eu:		Data de Nasc.: ___ / ___ / _____	
Nome social:		Naturalidade:	
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		Nacionalidade:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural	
Cidade:		Estado:	Sexo: () M () F
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):		Renda Familiar Bruta (salários): R\$	
Telefone fixo:	Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:
Grau de Instrução:			
Necessidades específicas: () Sim () Não		Qual(is):	
E-mail			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não			
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência			
Venho requerer matrícula para o Curso FIC () Educação Especial () Educação infantil () Ensino Fundamental I			

_____ – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Barra de São Francisco
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
(27) 3083-4500

EDITAL DPPGEX 01/2022 – Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas

ANEXO II - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE

Declaro, para fins de participação no processo seletivo Ifes (EDITAL DPPGEX 01/2022 – Curso de Formação Continuada em Práticas Pedagógicas), que o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) do CPF nº _____._____._____-____
atuou como professor(a) na escola _____,
no município de _____, no ano de () 2021 () 2022,
no eixo () Educação Infantil () Ensino Fundamental I () Educação Especial AEE.

Data: ____/____/____

Assinatura do Declarante e Carimbo

Carimbo da Escola